



Se por um lado os investidores enxergam no Brasil um destino relativamente estável e confiável, por outro, não abrem mão de se resguardarem quanto a garantias de retorno do capital investido com lucro.

Essa necessidade movimentou mercado e governo ao longo dos anos, no sentido de criação e adaptação de mecanismos aptos à outorga de garantias e ferramentas outras, que a exemplo da Cédula de Produto Rural, passaram a incutir no mercado, a agilidade e a confiança necessárias ao aparelhamento das relações comerciais envolvendo a cadeia produtiva agrícola.

**Marcus Reis**

O presente trabalho de Marcus Vinicius de Carvalho Rezende Reis enriquece sobremaneira o campo do agronegócio na área jurídica. Trata-se, na realidade, de um verdadeiro manual do agronegócio brasileiro, que se ajusta às necessidades dos iniciantes, nas faculdades, dos profissionais da área na sua atividade diuturna e mesmo daqueles estranhos à área jurídica, que buscam compreensão de conceitos e soluções na atividade profissional do setor. E o autor cumpre com maestria e garbo esse desiderato.

Sinto-me sobremaneira honrado por prefaciá-lo este tão completo texto. Abrangente. Agradável leitura, fácil

compreensão e utilidade ímpar. Foi-se o tempo de meras e ocas filosofias desvinculadas de um sentido prático imediato, que teimosamente ainda se fazem presentes em teses de pós-graduação. Nossos textos jurídicos atualmente devem unir a plena compreensão e a imediata praticidade, sem descuidar da necessária tecnicidade. Esta obra cumpre aiosamente esse mister, não muito fácil de ser alcançado. O autor deve ter pleno domínio da matéria para assegurá-lo.

**Silvio de Salvo Venosa**

**Autores**  
Marcus Reis

# MANUAL JURÍDICO DA CPR

## TEORIA E PRÁTICA DA CÉDULA DE PRODUTO RURAL

**Área específica**  
Direito do Agronegócio.

**Áreas afins**  
Direito Civil, Direito Processual Civil,  
Direito Administrativo, Direito Ambiental  
Direito Tributário.

**Público-alvo/consumidores**  
Advogados, Estudantes de Direito, Magistrados,  
Promotores de Justiça, Procuradores Públicos,  
Oficiais de Cartórios, Serventuários da Justiça,  
Profissionais ligados às áreas de crédito e cobrança,  
Produtores rurais, Empresas rurais.

**FORMATO:** 14,5 X 21,5 cm  
**CÓDIGO:** 10000964

R375c

Reis, Marcus

Manual Jurídico da CPR: teoria e prática da Cédula de Produto Rural/  
Marcus Reis; prefácio de Sílvio de Salvo Venosa. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

603 p.

ISBN 978-85-450-0121-8

1. Direito do Agronegócio. 2. Direito Cambiário. 3. Direito Civil. 4. Direito Processual Civil. 5. Direito Trabalhista. 6. Direito Imobiliário. 7. Direito Tributário. 8. Direito Penal. 9. Direito Constitucional. 10. Direito Bancário. I. Venosa, Sílvio de Salvo. II. Título.

CDD: 342.1243

CDU: 347.243

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

REIS, Marcus. Manual Jurídico da CPR: teoria e prática da Cédula de Produto Rural. Belo Horizonte: Fórum, 2016. 603 p. ISBN 978-85-450-0121-8.

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>PREFÁCIO</b>  | <b>25</b> |
| <b>NOTA DO AUTOR</b>   | <b>29</b> |
| <b>APRESENTAÇÃO</b>  | <b>33</b> |
| <b>CAPÍTULO 1 - Histórico do crédito rural brasileiro</b>  | <b>37</b> |
| 1.1 Histórico do crédito rural brasileiro .....  | 37        |
| <b>CAPÍTULO 2 - Contratos</b>  | <b>43</b> |
| 2.1 Contratos .....  | 43        |
| 2.1.1 Conceito .....   | 43        |
| 2.1.2 Requisitos.....  | 43        |
| 2.1.3 Princípios que regem a formação contratual.....  | 44        |
| 2.1.4 Requisitos extrínsecos de validade aos contratos.....  | 44        |
| 2.1.5 Classificação dos contratos considerados em si mesmos .....                                  | 44        |
| 2.1.6 Classificação dos contratos quanto à natureza.....   | 45        |
| 2.1.7 Classificação dos contratos quanto à forma.....  | 45        |
| 2.1.8 Classificação dos contratos quanto à designação .....  | 45        |
| 2.1.9 Classificação dos contratos quanto ao objeto .....   | 46        |
| 2.1.10 Classificação dos contratos quanto ao tempo de execução .....                               | 46        |
| 2.1.11 Classificação dos contratos quanto à pessoa do contratante.....                             | 46        |
| 2.1.12 Classificação dos contratos reciprocamente considerados.....                                | 46        |
| 2.1.13 Contratos aleatórios, contratos comutativos e onerosidade excessiva em cédulas rurais ..... | 47        |
| 2.2 Contratos derivativos .....  | 48        |
| 2.2.1 O mercado de derivativos no Brasil.....  | 49        |
| 2.2.2 Mercado a termo.....   | 49        |
| 2.2.2.1 Contrato a termo .....   | 49        |
| 2.2.3 Mercado de futuros .....   | 50        |
| 2.2.3.1 Contrato de futuros.....   | 50        |
| 2.2.4 Diferenças entre contratos a termo e contratos de futuros.....                               | 52        |
| 2.2.5 Mercados de opções .....   | 52        |
| 2.2.6 Mercado de SWAP.....   | 53        |
| 2.3 Do contrato de arrendamento e da parceria rural.....   | 54        |
| 2.3.1 Do arrendamento rural.....   | 54        |
| 2.3.2 Aspectos conceituais do contrato de arrendamento – Distinção da locação urbana.....          | 55        |
| 2.3.3 Da extinção do contrato de arrendamento .....  | 58        |
| 2.3.4 Da parceria rural.....   | 58        |

|  |           |
|--|-----------|
| 2.3.5 Das diferenças entre contrato de arrendamento e contrato de parceria.....  | 59        |
| <b>CAPÍTULO 3 - Títulos de crédito</b>   | <b>63</b> |
| 3.1 Títulos de crédito .....   | 63        |
| 3.1.1 Conceito .....   | 63        |
| 3.1.2 Características .....  | 63        |
| 3.1.3 Princípios norteadores dos títulos de crédito.....   | 65        |
| 3.1.4 Classificação .....  | 65        |
| 3.1.5 Outras características – Do pagamento contra entrega do título – Recibo .....  | 66        |
| 3.1.6 Liquidez, certeza e exigibilidade.....   | 66        |
| 3.1.7 Requisitos essenciais aos títulos de crédito .....   | 66        |
| 3.1.8 Requisitos não essenciais aos títulos de crédito.....  | 67        |
| 3.1.9 Principais títulos de crédito .....  | 67        |
| <b>CAPÍTULO 4 - Endosso e cessão de direitos</b>   | <b>71</b> |
| 4.1 Endosso.....   | 71        |
| 4.1.1 Do local do endosso .....  | 71        |
| 4.1.2 Espécies de endosso .....  | 72        |
| 4.1.2.1 Endosso em branco.....   | 72        |
| 4.1.2.2 Endosso pleno (completo) .....   | 72        |
| 4.1.2.3 Endosso-mandato .....  | 72        |
| 4.1.2.4 Endosso-caução .....   | 73        |
| 4.1.2.5 Responsabilidades do endossante .....  | 73        |
| 4.1.2.6 Endosso póstumo ou tardio.....   | 73        |
| 4.1.2.7 Endosso parcial .....  | 74        |
| 4.2 Cessão de direitos .....   | 74        |
| 4.3 Diferenças entre cessão de direitos e endosso .....  | 75        |
| 4.3.1 Quadro comparativo das principais diferenças entre endosso e cessão de crédito .....   | 76        |
| <b>CAPÍTULO 5 - Introdução ao estudo da CPR</b>  | <b>79</b> |
| 5.1 Títulos de crédito rurais.....   | 79        |
| 5.2 Introdução ao estudo da CPR .....  | 79        |
| 5.3 Da natureza jurídica da CPR.....   | 80        |
| 5.4 Das principais características da Cédula de Produto Rural .....  | 81        |
| 5.5 Da CPR Financeira .....  | 82        |
| 5.6 Principais objetivos da criação das Cédulas de Produto Rurais Financeiras – CPRFs.....   | 83        |
| <b>CAPÍTULO 6 - Comentários à Lei da CPR por artigos</b>   | <b>87</b> |
| 6.1 Comentários à Lei da CPR por artigos.....  | 87        |
| 6.1.1 Art. 1º – Da instituição e representatividade da CPR.....  | 87        |
| 6.1.2 Art. 2º – Da legitimidade para a emissão da CPR.....   | 87        |
| 6.1.2.1 Do conceito de produtor rural – Pessoa física e jurídica .....   | 88        |
| 6.1.2.2 Das associações – Cuidados no recebimento de CPRs emitidas por associações de produtores .....   | 89        |
| 6.1.2.3 Das cooperativas – Cuidados no recebimento de CPRs emitidas por cooperativas .....   | 90        |
| 6.1.3 Art. 3º – Dos requisitos essenciais da CPR.....  | 91        |
| 6.1.3.1 Art. 3º, inciso I – Da denominação.....  | 91        |
| 6.1.3.2 Art. 3º, inciso II – Da data da entrega dos produtos, do respeito ao tempo de produção de cada região e da possibilidade de medidas judiciais protetivas antes do vencimento da cédula.....  | 92        |
| 6.1.3.3 Art. 3º, inciso III – Do nome do credor, cláusula à ordem e a caracterização da CPR como título abstrato e não causal .....  | 93        |
| 6.1.3.4 Art. 3º, inciso IV – Da promessa pura e simples de entregar o produto, sua indicação e as especificações de qualidade e quantidade – Da dúvida ou ausência de correta especificação ensejando direito de escolha ao emitente da cédula – art. 244 do Código Civil..... | 94        |
| 6.1.3.5 Art. 3º, inciso V – Do local e condições da entrega do produto, sua perfeita classificação e a possibilidade de mora do credor e os danos advindos da conduta moratória.....   | 95        |
| 6.1.3.6 Art. 3º, inciso VI – Da descrição dos bens cedularmente vinculados em garantia .....   | 97        |
| 6.1.3.7 Art. 3º, inciso VII – Da data e lugar da emissão.....  | 97        |
| 6.1.3.8 Art. 3º, inciso VIII – Da assinatura do emitente e suas exceções.....  | 98        |
| 6.1.3.9 Art. 3º, §1º – Da permissão de inclusão de outras cláusulas na CPR, da desnecessidade de antecipação do pagamento pelo produto e da CPR como garantia a outros contratos.....  | 98        |
| 6.1.3.10 Art. 3º, §2º – Da possibilidade de descrever a garantia em documento à parte.....   | 100       |
| 6.1.3.11 Art. 3º, §3º – Da simplificação da inscrição das garantias na cédula .....  | 101       |
| 6.1.4 Art. 4º – Da liquidez, certeza e exigibilidade do título - Da impossibilidade de recebimento de valor parcial em espécie na CPR Física e de recebimento de produto físico na CPR Financeira – Iliquidez do título para o executivo .....                                 | 102       |
| 6.1.4.1 Art. 4º, parágrafo único – Do cumprimento parcial da obrigação .....   | 104       |
| 6.1.5 Art. 4º-A – Da possibilidade de liquidação financeira da cédula – Da Cédula de Produto Rural Financeira – CPRF .....   | 104       |
| 6.1.5.1 Art. 4º-A, inciso I – Da identificação do preço ou do índice de preços necessários à liquidação financeira da cédula .....   | 106       |
| 6.1.5.2 Art. 4º-A, inciso II – Dos indicadores de preço .....  | 107       |
| 6.1.5.3 Art. 4º-A, inciso III – Da correta caracterização da Cédula de Produto Rural Financeira .....  | 108       |
| 6.1.5.4 Art. 4º-A, §1º – Da liquidez, certeza e exigibilidade da Cédula de Produto Rural Financeira .....  | 108       |
| 6.1.5.5 Art. 4º-A, §2º – Do rito executivo para cobrança da Cédula de Produto Rural Financeira .....   | 109       |
| 6.1.6 Art. 5º – Das garantias.....   | 110       |
| 6.1.7 Art. 6º – Dos objetos da hipoteca cedular na CPR .....   | 111       |
| 6.1.7.1 Art. 6º – Parágrafo único – Dos preceitos legais da hipoteca cedular .....   | 111       |
| 6.1.8 Art. 7º – Dos objetos de penhor cedular .....  | 111       |
| 6.1.8.1 Art. 7º, §1º – Do fiel depositário e a posse sobre os bens objeto do penhor cedular – Da prisão civil do infiel depositário ..   | 112       |
| 6.1.8.2 Art. 7º, §2º – Da solidariedade entre emitente e terceiro prestador da garantia de penhor .....  | 113       |
| 6.1.8.3 Art. 7º, §3º – Da aplicabilidade da legislação em geral sobre penhor na CPR – Da abrangência do penhor frustrado sobre a colheita do ano seguinte.....   | 115       |

|  |     |
|--|-----|
| 6.1.9 Art. 8º – Da não identificação dos bens dados em alienação fiduciária – Da possibilidade de utilização desta garantia sobre bens fungíveis .....   | 117 |
| 6.1.10 Art. 9º – Da possibilidade de aditamento da CPR .....   | 119 |
| 6.1.11 Art. 10 – Da aplicabilidade das normas de direito cambial à CPR .....   | 119 |
| 6.1.11.1 Art. 10, inciso I – Os endossos devem ser completos .....   | 119 |
| 6.1.11.2 Art. 10, inciso II – Os endossantes não respondem pela entrega do produto .....   | 120 |
| 6.1.11.3 Art. 10, inciso III – Da dispensa do protesto cambial e o direito de regresso contra os avalistas .....   | 120 |
| 6.1.12 Art. 11– Da evicção e da proibição dos benefícios do caso fortuito e da força maior .....   | 120 |
| 6.1.13 Art. 12– Do registro em cartório do domicílio do emitente para eficácia contra terceiros frente à possibilidade de registro no local onde os bens estão sendo formados ou empenhados – Da pluralidade de domicílios do emitente prevista pelo Código Civil .....                        | 121 |
| 6.1.13.1 Art. 12, §1º– Da averbação da CPR no cartório de localização do bem hipotecado e ou gravado de penhor .....   | 125 |
| 6.1.13.2 Art. 12, §2º– Do prazo estipulado aos oficiais de cartório para inscrição ou averbação da CPR e a responsabilidade funcional do oficial pelo registro .....   | 125 |
| 6.1.13.3 Art. 12, §3º– Da utilização subsidiária das normas aplicáveis às Cédulas de Crédito Rural para cobrança de emolumentos e custas cartoriais de registro da CPR .....   | 126 |
| 6.1.14 Art. 13 – Da anuência do credor para entrega antecipada do produto antes da data prevista na cédula .....   | 126 |
| 6.1.15 Art. 14 – Do vencimento antecipado da CPR .....   | 127 |
| 6.1.16 Art. 15 – Do rito executivo para cobrança da Cédula de Produto Rural Física .....   | 127 |
| 6.1.17 Art. 16 – Da compatibilidade da busca e da apreensão do bem alienado fiduciariamente com a posterior execução da CPR, da hipoteca e do penhor .....   | 129 |
| 6.1.17.1 Art. 16 – Parágrafo Único – Da possibilidade de desentranhamento do título após efetuada a busca e a apreensão, para instruir a cobrança do saldo devedor em ação própria .....   | 129 |
| 6.1.18 Art. 17 – Da prática de crime de estelionato àquele que fizer declarações falsas ou inexatas acerca de bens oferecidos em garantia da CPR .....   | 129 |
| 6.1.19 Art. 18 – Da impossibilidade de penhora ou sequestro por outras dívidas sobre bens vinculados à CPR ou do terceiro prestador de garantia real .....   | 130 |
| 6.1.20 Art. 19 – Da possibilidade de negociação da CPR em mercados de bolsas e de balcão .....   | 131 |
| 6.1.20.1 Art. 19, §1º – Da obrigatoriedade de registro da CPR em sistema de registro e de liquidação financeira, administrado por entidade autorizada pelo Banco Central do Brasil como condição para sua negociação em mercados de bolsas e de balcão.....                                    | 132 |
| 6.1.20.2 Art. 19, §2º – A CPR será considerada ativo financeiro e não haverá incidência do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, para os casos de negociação da cédula em mercados de bolsas e de balcão.....                    | 133 |
| 6.1.20.3 Art. 19 - §3º - incisos I e II – Das características da CPR registrada em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pelo Banco Central do Brasil .....  | 133 |
| 6.1.20.4 Art. 19, §3º, inciso III – Da responsabilidade da entidade registradora pela manutenção do registro da cadeia de negócios ocorridos no período em que os títulos estiverem registrados.....   | 134 |
| 6.1.20.5 Art. 19, §4º – Da possibilidade de emissão da CPR em favor do garantidor na hipótese de contar com garantia de instituição financeira ou seguradora, devendo o emitente entregá-la a este para negociação, registro em sistema eletrônico e custódia por meio de endosso-mandato..... | 134 |
| 6.1.21 Art. 20 – Data de entrada em vigor da Lei nº 8.929/94 .....   | 134 |
| 6.2 O art. 3º da Lei nº 10.200, de 14 de fevereiro de 2001.....  | 135 |

## **CAPÍTULO 7 - Garantias** **139**

|   |            |
|---|------------|
| 7.1 Introdução .....  | 139        |
| <b>7.2 Hipoteca</b> .....   | <b>143</b> |
| 7.2.1 Introdução .....  | 143        |
| 7.2.2 Conceito .....  | 143        |
| 7.2.3 Natureza jurídica.....  | 144        |
| 7.2.4 Direito de seqüela e preferência .....                        | 145        |
| 7.2.5 Princípios que regem a hipoteca .....                         | 145        |
| 7.2.6 Dos bens que podem ser hipotecados – Requisito objetivo ..... | 146        |
| 7.2.7 Quem pode hipotecar – Requisito subjetivo.....                | 147        |
| 7.2.8 Necessidade de um título – Requisito formal .....             | 147        |
| 7.2.9 Pluralidade de hipotecas .....                                | 148        |
| 7.2.10 Perempção da hipoteca – Prazo de vencimento.....             | 148        |
| 7.2.11 Da extinção da hipoteca.....                                 | 149        |
| 7.2.12 Da hipoteca legal e judicial .....                           | 151        |
| 7.2.13 Remição.....   | 152        |
| 7.2.14 Outras características da hipoteca.....                      | 152        |
| 7.2.15 Conclusão .....  | 153        |
| <b>7.3 Penhor</b> .....   | <b>157</b> |
| 7.3.1 Conceito e constituição .....                                 | 157        |
| 7.3.2 Sujeitos .....  | 158        |
| 7.3.3 Dos direitos e obrigações do credor pignoratício .....        | 158        |
| 7.3.4 Características .....   | 160        |
| 7.3.5 Espécies.....   | 161        |
| 7.3.5.1 Penhor legal .....  | 161        |
| 7.3.5.2 Penhor rural .....  | 162        |
| 7.3.5.3 Penhor agrícola (art. 1442 do CC).....                      | 162        |
| 7.3.5.4 Penhor pecuário .....                                       | 164        |
| 7.3.5.5 Penhor industrial e mercantil.....                          | 165        |
| 7.3.5.6 Penhor de direitos .....                                    | 166        |
| 7.3.5.7 Penhor de títulos de crédito.....                           | 166        |
| 7.3.5.8 Penhor de veículos .....                                    | 167        |
| 7.3.6 Extinção do penhor .....                                      | 167        |
| 7.3.6.1 Extinção da dívida/cumprimento da obrigação .....           | 168        |
| 7.3.6.2 Perecimento do bem empenhado .....                          | 168        |

|   |            |
|---|------------|
| 7.3.6.3 Renúncia do credor.....   | 168        |
| 7.3.6.4 Adjudicação judicial, a remição ou a venda da coisa empenhada pelo credor ou por ele autorizada – Confusão .....  | 168        |
| 7.3.7 Das diferentes formas de excussão do penhor outorgado em CPR Física e CPR Financeira .....  | 168        |
| 7.3.8 Da constituição de penhor sobre imóvel hipotecado – Direitos do credor pignoratício .....   | 169        |
| 7.3.9 Da primariedade do registro da CPR e do Penhor.....   | 169        |
| 7.3.10 Registro de 1º grau em área comum – Pluralidade de credores.....   | 171        |
| <b>7.4 Alienação fiduciária de bens fungíveis de origem agrícola e pecuária e de bens imóveis</b> .....   | <b>175</b> |
| 7.4.1 Da alienação fiduciária .....   | 175        |
| 7.4.1.1 Histórico .....   | 175        |
| 7.4.1.2 Conceito.....   | 175        |
| 7.4.1.3 Alienação fiduciária de bens fungíveis de origem agrícola e pecuária.....   | 176        |
| 7.4.1.4 Alienação Fiduciária de bens imóveis.....   | 179        |
| 7.4.1.4.1 Da legitimidade para contratação da alienação fiduciária de bem imóvel por financiadores diversos dos previstos pelo Sistema Financeiro Imobiliário – Da alienação fiduciária de imóvel na CPR .....  | 181        |
| <b>7.5 Aval e Fiança</b> .....  | <b>189</b> |
| 7.5.1 Do aval .....   | 189        |
| 7.5.1.1 Conceito e requisitos.....  | 189        |
| 7.5.1.2 Aval parcial .....  | 190        |
| 7.5.1.3 Aval posterior.....   | 191        |
| 7.5.1.4 Do contrato de fiança.....  | 191        |
| 7.5.1.4.1 Definição.....  | 191        |
| 7.5.1.4.2 Natureza Jurídica da fiança .....   | 191        |
| 7.5.1.4.3 Modalidades .....   | 191        |
| 7.5.1.4.4 Noções gerais.....  | 192        |
| 7.5.2 Diferenças entre aval e fiança .....  | 193        |
| 7.5.2.1 Quadro comparativo – Aval x fiança.....   | 195        |
| <b>CAPÍTULO 8 - Questões pontuais ao estudo da CPR</b> .....  | <b>199</b> |
| 8.1 Do vencimento da CPR .....  | 199        |
| 8.1.1 Do vencimento antecipado das CPRs.....  | 199        |
| 8.2 Da prescrição da CPR.....   | 200        |
| 8.2.1 Prescrição executiva .....  | 200        |
| 8.2.2 Prescrição ordinária .....  | 202        |
| 8.3 Da CPR em garantia a outros títulos de crédito; do desvio de finalidade do título e sua utilização para novação de dívidas .....  | 202        |
| 8.4 Da pluralidade de emitentes em CPR.....   | 203        |
| 8.5 Da impenhorabilidade dos bens vinculados à Cédula de Produto Rural frente a dívidas trabalhistas e fiscais do devedor .....   | 203        |
| 8.6 A CPR é título abstrato por não se vincular a uma causa específica ao não exigir individualização do produto comprado .....   | 208        |
| 8.7 Da desnecessidade de identificação do local de formação da lavoura .....  | 209        |
| 8.8 Da dispensa de penhor sobre o mesmo produto comprado por uma CPR e a possibilidade de emissão da cédula para aquisição de um tipo de produto e substituição de garantia de penhor sobre produto ou mercadoria diversos daquele objeto da transação principal..... | 210        |
| 8.9 Da problemática do local de formação da lavoura e suas consequências .....  | 211        |
| 8.10 Da possibilidade de contratação e de recebimento de produto e ou dinheiro, numa cédula de produto rural física e ou financeira, sem a consequente perda da liquidez do título .....  | 212        |
| 8.11 Da discussão sobre a limitação de emissão de CPRFs apenas por instituições financeiras .....   | 214        |
| 8.12 Da CPR Exportação.....   | 217        |
| 8.13 Da prisão do infiel depositário.....   | 218        |
| <b>CAPÍTULO 9 - O Decreto-Lei nº 167/67 e sua aplicação analógica à CPR</b> .....   | <b>225</b> |
| 9.1 A CPR e a Cédula de Crédito Rural .....   | 225        |
| 9.2 Da aplicação analógica e legal dos preceitos constantes no Decreto-Lei nº 167/67 à CPR – Semelhanças e diferenças entre as Cédulas de Crédito Rurais (CCRs) e as Cédulas de Produtos Rurais – (CPRs).....   | 225        |
| 9.2.1 Da pluralidade de emitentes da cédula e a utilização do crédito concedido .....   | 227        |
| 9.2.2 Da possibilidade de fiscalização da quantia financiada pelo financiador .....   | 228        |
| 9.2.3 Da possibilidade de fiscalização dos imóveis de formação e ou localização dos produtos objeto da cédula e dos bens outorgados em garantia real .....  | 228        |
| 9.2.4 Dos casos de vencimento antecipado da cédula e de outros títulos e contratos firmados entre credor e devedor por inadimplemento de obrigação convencional .....   | 228        |
| 9.2.5 Da inamovibilidade dos bens apenados das propriedades mencionadas na cédula sem consentimento do credor .....   | 229        |
| 9.2.6 Da possibilidade de venda judicial antecipada de bens arrestados e penhorados antes do final do processo judicial .....   | 229        |
| 9.2.7 Da possibilidade de venda extrajudicial dos bens apenados ou hipotecados .....  | 231        |
| 9.2.8 Obrigatoriedade de extensão dos bens dados em garantia ao pagamento do principal, juros, comissões, pena convencional, despesas legais e convencionais.....   | 231        |
| 9.2.9 Do registro das CPRs em cartório e a aplicação subsidiária do art. 34 do Decreto-Lei nº 167/67 .....  | 231        |
| 9.2.10 Da obrigatoriedade de reforço da garantia caso o valor de mercado das mesmas venha a baixar ou a diminuir por qualquer ocorrência ou motivo.....   | 233        |
| <b>CAPÍTULO 10 - Das taxas e emolumentos para registro da CPR em cartórios</b> .....  | <b>237</b> |
| 10.1 Da cobrança de taxas e emolumentos para registro de CPRs perante os cartórios de registro de imóveis .....   | 237        |
| <b>CAPÍTULO 11 - CPR em moeda estrangeira – Dólar</b> .....   | <b>243</b> |
| 11.1 CPR Financeira em moeda estrangeira – Dólar.....   | 243        |
| <b>CAPÍTULO 12 - Crédito rotativo</b> .....   | <b>253</b> |
| 12.1 Crédito rotativo.....  | 253        |
| 12.1.1 Conceito .....   | 253        |

|   |            |
|---|------------|
| 12.1.2 Características .....  | 253        |
| <b>CAPÍTULO 13 - Dos novos títulos do agronegócio (CDA/WA - CDCA - LCA - CRA )</b>  | <b>257</b> |
| 13.1 Dos novos títulos do agronegócio criados pela Lei nº 11.076/04.....  | 257        |
| 13.1.1 Do Certificado de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário – CDA-WA .....  | 258        |
| 13.1.2 Do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA .....   | 261        |
| 13.1.3 Da Letra de Crédito do Agronegócio – LCA .....   | 262        |
| 13.1.4 Do Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA .....  | 264        |
| <b>CAPÍTULO 14 - Barter</b>   | <b>269</b> |
| 14.1 <i>Barter</i> .....  | 269        |
| 14.2 Natureza jurídica dos institutos de direito aplicáveis às operações de <i>barter</i> .....   | 270        |
| 14.3 CPR e <i>barter</i> .....  | 271        |
| 14.4 Modelos de <i>barter</i> .....   | 272        |
| 14.4.1 Modelo de <i>barter</i> utilizando CPR, contrato de compra e venda de produtos rurais e contrato de vendedor.....  | 272        |
| 14.4.2 Modelo de <i>barter</i> utilizando CPR, contrato de compra e venda de produtos rurais e CDCA .....   | 274        |
| 14.4.3 Modelo de <i>barter</i> utilizando CPR, contrato de compra e venda de produtos rurais e LCA .....  | 276        |
| 14.4.4 Modelo de operação utilizando CDA/WA .....   | 278        |
| 14.4.5 Modelo de operação utilizando CPR, CDCA e CRA.....   | 280        |
| <b>CAPÍTULO 15 - Medidas cautelares</b>   | <b>285</b> |
| 15.1 Processo cautelar .....  | 285        |
| 15.1.1 Conceito .....   | 285        |
| 15.1.2 Finalidade .....   | 285        |
| 15.1.3 Momento de se requerer a medida cautelar .....   | 285        |
| 15.1.4 Pressupostos básicos para a concessão das providências cautelares – <i>O fumus boni iuris e o periculum in mora</i> .....  | 285        |
| 15.1.4.1 <i>Fumus boni iuris</i> (fumaça de bom direito).....   | 285        |
| 15.1.4.2 <i>Periculum in mora</i> (perigo na demora).....   | 286        |
| 15.1.5 Características das medidas cautelares .....   | 288        |
| 15.1.5.1 Instrumentalidade.....   | 288        |
| 15.1.5.2 Autonomia.....   | 288        |
| 15.1.5.3 Urgência .....   | 289        |
| 15.1.5.4 Sumariedade da cognição.....   | 289        |
| 15.1.5.5 Provisoriedade.....  | 289        |
| 15.1.5.6 Revogabilidade.....  | 289        |
| 15.1.6 Princípio da fungibilidade das medidas cautelares .....  | 290        |
| 15.1.7 Medida cautelar <i>inaudita altera pars</i> (sem ouvir a parte contrária).....   | 290        |
| 15.1.8 Medidas cautelares específicas .....   | 291        |
| 15.1.8.1 O significado da expressão “cautelares específicas”.....   | 291        |
| 15.1.8.2 O procedimento adequado às cautelares específicas.....   | 291        |
| 15.1.8.3 Medidas cautelares para apreensão de coisas e de pessoas.....  | 291        |
| 15.1.8.4 Busca e apreensão .....  | 292        |
| 15.1.8.5 Arresto .....  | 292        |
| 15.1.8.6 Sequestro .....  | 294        |
| 15.1.8.7 Caução .....   | 295        |
| 15.1.8.8 Exibição.....  | 296        |
| 15.1.8.9 A medida cautelar de busca e apreensão.....  | 296        |
| 15.1.8.10 Da justificação – Da audiência de justificação como produção prévia de prova para o arresto ou o sequestro de produtos agropecuários .....  | 297        |
| 15.1.8.11 Dos protestos, notificações e interpelações .....   | 297        |
| 15.1.8.12 Do protesto contra alienação de bens do devedor .....   | 298        |
| 15.1.8.13 Homologação de penhor legal .....   | 298        |
| 15.1.8.14 Atentado .....  | 298        |
| 15.1.8.15 Do protesto e da apreensão de títulos.....  | 299        |
| 15.1.8.16 Demais medidas cautelares citadas pelo Código de Processo Civil de 1973 .....   | 300        |
| 15.1.9 Da possibilidade de arresto, sequestro e busca e apreensão através de título não vencido .....   | 300        |
| 15.1.10 Da necessidade de amparo técnico, informações e apresentação de maquinários necessários ao cumprimento do arresto e do sequestro de produtos agrícolas – O arresto na prática ..... | 302        |
| 15.2 As medidas cautelares no Novo Código de Processo Civil.....  | 304        |
| 15.2.1 Tutelas de urgência no Código de Processo Civil de 1973, a reforma do judiciário e o Novo Código de Processo Civil.....  | 305        |
| 15.2.2 Tutela provisória.....   | 307        |
| 15.2.3 Tutela de urgência .....   | 308        |
| 15.2.4 Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente .....  | 309        |
| 15.2.5 Do procedimento da tutela cautelar requerida em caráter antecedente .....  | 310        |
| 15.2.6 Tutela da evidência.....   | 311        |
| <b>CAPÍTULO 16 - Perguntas e respostas sobre CPR</b>  | <b>315</b> |
| 16.1 Perguntas e respostas sobre CPR.....   | 315        |
| <b>CAPÍTULO 17 - Padrões de classificação e especificação de produtos agropecuários</b>   | <b>319</b> |
| 17.1 Exemplos de padrões de classificação e especificação de produtos agropecuários utilizados nos títulos do agronegócio brasileiro.....   | 319        |
| <b>CAPÍTULO 18 - Posicionamentos jurisprudenciais comentados</b>  | <b>329</b> |
| 18.1 Posicionamentos jurisprudenciais comentados.....   | 329        |

|  |            |
|--|------------|
| 18.1.1 Possibilidade de emissão de CPR sem antecipação do preço – Nulidade por desvio de finalidade e emissão como mera garantia contratual.....   | 329        |
| 18.1.2 CPR e a inaplicabilidade da teoria da imprevisão.....   | 332        |
| 18.1.3 Particularidades acerca da CPR Financeira – Emissão e modalidade de execução.....   | 336        |
| 18.1.4 CPR e Cédula de Crédito Rural – Aplicação analógica e subsidiária ao Decreto-Lei nº 167/67 – Cobrança de taxas e emolumentos em pé de igualdade entre CPRs e Cédulas de Crédito Rural à luz do Decreto-Lei nº 167/67..... | 342        |
| <b>CAPÍTULO 19 - Modelos</b>   | <b>353</b> |
| 19.1 Modelo de procuração para comercialização secundária.....   | 354        |
| 19.2 Modelo de recibo de aval honrado em CPR Física.....   | 355        |
| 19.3 Modelo de aval honrado em CPR Financeira.....   | 356        |
| 19.4 CPR Física.....   | 357        |
| 19.4.1 Modelo de CPR Física – 1.....   | 357        |
| 19.4.2 Modelo de CPR Física – 2.....   | 362        |
| 19.5 CPR Financeira.....   | 367        |
| 19.5.1 Modelo de CPR Financeira – preço fixo – 1.....  | 367        |
| 19.5.2 Modelo de CPR Financeira – preço fixo – 2.....  | 372        |
| 19.5.3 Modelo de CPR Financeira – Liquidação financeira por índice de preço eleito pelas partes a ser apurado por instituição idônea com divulgação diária.....  | 384        |
| 19.6 Modelo de contrato de penhor agrícola por instrumento particular.....   | 390        |
| 19.7 Modelo de contrato de compra e venda de produtos agrícolas – preço fixo.....  | 402        |
| 19.8 Modelo de contrato de compra e venda de produtos agrícolas – preço a fixar.....   | 412        |
| 19.9 Modelo de CDA – Certificado de Depósito Agropecuário.....   | 422        |
| 19.10 Modelo de WA – Warrant Agropecuário.....   | 424        |
| 19.11 Modelo de CDCA – Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio.....   | 426        |
| 19.12 Modelo de LCA – Letra de Crédito do Agronegócio.....   | 444        |
| 19.13 Modelo de carta de fiança.....   | 445        |
| 19.14 Modelo de escritura de abertura de crédito e constituição de hipoteca.....   | 452        |
| 19.15 Modelo de declaração para cancelamento de registro de cédula de produto rural.....   | 461        |
| 19.16 Modelo de endosso.....   | 462        |
| 19.17 Modelo de endosso e aval.....  | 463        |
| 19.18 Modelo de notificação de endosso.....  | 464        |
| 19.19 Modelo de contrato de arrendamento.....  | 466        |
| 19.20 Modelo de contrato de parceria agrícola.....   | 470        |
| <b>CAPÍTULO 20 - Legislação</b>  | <b>477</b> |
| 20.1 Exposição de motivos interministeriais para a Lei da CPR.....   | 477        |
| 20.1.1 Exposição de motivos interministeriais da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994.....  | 477        |
| 20.2 Legislação sobre cédula de produto rural física e financeira.....   | 479        |
| 20.2.1 Lei nº 8.929/94 – Lei da CPR.....   | 479        |
| 20.2.2 Lei nº 10.200, de 14 de fevereiro de 2001 – Inseriu o art. 4º-A à Lei da CPR permitindo sua liquidação financeira – Lei da CPR Financeira.....  | 483        |
| 20.3 Legislação sobre a política agrícola - Lei Agrícola.....  | 484        |
| 20.3.1 Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 – Política Agrícola.....   | 484        |
| 20.4 Legislação sobre Cédulas de Crédito Rurais e demais títulos criados pelo Decreto-Lei nº 167/67.....   | 507        |
| 20.4.1 Decreto-Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967 – Títulos de Crédito Rural.....  | 507        |
| 20.5 Legislação sobre Crédito Rural.....   | 528        |
| 20.5.1 Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 – Institucionaliza o Crédito Rural.....  | 528        |
| 20.6 Legislação sobre Penhor.....  | 537        |
| 20.6.1 Lei nº 492, de 30 de setembro de 1937 – Lei do penhor rural e da cédula pignoratícia.....   | 537        |
| 20.6.2 Lei nº 2.666, de 6 de dezembro de 1955 – Dispõe sobre o penhor de produtos agrícolas.....   | 548        |
| 20.7 Legislação sobre Alienação Fiduciária.....  | 549        |
| 20.7.1 Da Lei nº 10.931, de 2 de Agosto de 2004 – Lei da Alienação Fiduciária.....   | 549        |
| 20.7.2 Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969 – Alterou a redação do art. 66 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, estabelecendo normas de processo sobre Alienação Fiduciária.....                                     | 563        |
| 20.7.3 Lei nº 4.728, de 14 de Julho de 1965 – Art. 66 da Lei da Alienação Fiduciária.....  | 569        |
| 20.8 Legislação sobre os Novos Títulos do Agronegócio.....   | 570        |
| 20.8.1 Lei nº 11.076, de 30 de Dezembro de 2004 – Lei dos Novos Títulos do Agronegócio – CDA/WA, CDCA, LCA e CRA.....  | 571        |
| 20.9 Legislação sobre Arrendamento Rural e Parceria Agrícola, Pecuária, Agroindustrial e Extrativa.....  | 584        |
| 20.9.1 Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 – Estatuto da terra – Arrendamento rural, parceria agrícola, pecuária, agroindustrial e extrativa.....  | 584        |
| <b>Referências</b>   | <b>597</b> |